

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A - CDURP
AVISO ESCLARECIMENTOS
LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CDURP
PROCESSO Nº POR-PRO-2022/00044

A Presidente de Comissão de Licitação comunica aos interessados que há esclarecimentos disponíveis no endereço eletrônico www.portomaravilha.com.br/transparência. Há alterações no edital e a data do certame está mantida para o dia 27/07/2022 às 10h no local: Rua Sacadura Cabral nº 133 - Saude - Rio de Janeiro.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: POR-PRO-2022/00078 - CDURP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 727/2022.

Tipo de Licitação: Menor preço Global.

Objeto: Contratação de serviços de Apoio Operacional.

Data: 30/06/2022 Hora: 14:00h.

Valor total estimado: Sigiloso.

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br

A transmissão ao vivo deste pregão acontecerá pelo site: <https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuain-QoGskNSQ>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.cdurp@gmail.com ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10/000.457/2022
CONCORRÊNCIA CO - GI Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de 03 (três) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda. A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, em cumprimento ao subitem 15.13 do edital, informa que as licitantes AGÊNCIA 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA e BINDER COMUNICAÇÃO LTDA foram consideradas habilitadas. De acordo com o mesmo item do edital, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. A íntegra da Ata de Julgamento da habilitação, bem como a documentação relativa ao Envelope 5 (habilitação), apresentada pelas licitantes habilitadas, podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico <<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>>.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 13/07/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	2.145.287,78
SICONV/OBTV	BB: 10475-2	1.199,30

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da FP/SUBEX/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, científica os interessados da decisão exarada.

Processo 04/451.101/2022

Inscrição: 3433315-3

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENHIMENTO PARQUE VIOLETA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, ANEXO 4º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, ANEXO TÉRREO - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: RUA 2 PAA 12622 285 - CL 50210-4

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO

Aprovo o parecer de fls. 61/62 para Reconhecer:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022-FP/SUBEX/SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal localizado na **Avenida Salvador Allende, s/nº, Barra da Tijuca**, identificada nos autos do Processo.Rio nº SMF-PRO-2022/02534.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022-FP/SUBEX/SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal localizado na **Servidão D 75, s/nº, Recreio dos Bandeirantes**, identificada nos autos do Processo.Rio nº SMF-PRO-2022/02543.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022-FP/SUBEX/SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal localizado na **Etr. do Gandu do Sena, s/nº, Bangu**, identificada nos autos do Processo.Rio nº SMF-PRO-2022/02561.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

RELATÓRIO SINTÉTICO - REVIVER CENTRO
CONFORME O §1º, ART. 67 DA LC 229/2021
RELATÓRIO 02 - 1 ANO - JULHO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Reviver Centro foi concebido com o objetivo de promover a recuperação urbana, social e econômica da II Região Administrativa, que corresponde aos bairros do Centro e Lapa.

Aprovado pela Lei Complementar nº 229 e com os incentivos fiscais dados pela Lei nº 6999, ambas de 14 de julho de 2021, o programa concluiu o seu primeiro semestre com conquistas que apontam para um horizonte promissor. A LC 229/2021, no §1º de seu artigo 67, determina que a cada semestre seja apresentado relatório contendo o andamento do Programa Reviver Centro, a quantidade de unidades licenciadas na II RA e na área objeto da Operação Interligada na AP2.

2. LICENÇAS REQUERIDAS APÓS A APROVAÇÃO DA LC 229/2021

O primeiro lançamento imobiliário dentro do Programa Reviver Centro foi o Cores do Rio, na Rua Irineu Marinho, 52, que, embora tenha sido licenciado anteriormente à vigência da LC 229, teve seu enquadramento solicitado posteriormente. O segundo foi o Vargas 1140, na Avenida Presidente Vargas, 1140, em abril de 2022.

Mesmo considerando todo o contexto da pandemia de COVID-19, nesses primeiros 12 meses, foram emitidas 18 licenças, com total de 1317 unidades, destas 708 concedidas entre 15 de janeiro e 14 de julho de 2022. O número de licenças alcançado é superior à soma das emitidas nos últimos 10 anos.

Licenças emitidas, número de unidades e área total licenciada, por endereço, nos bairros Centro e Lapa na II RA - 14/07/2021 a 14/07/2022

Logradouro	nº	Descrição da licença	Data de emissão	Legislação especial	Uso e ativ.	Total edif.	Total Unid. Res.	Total Unid Não Res	ATC (m²)
Total						18	1317	14	73811
RUA CARLOS SAMPAIO	351	transformação de uso	13/8/2021		MISTO	1	1	0	21
RUA IRINEU MARINHO	52	modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área	16/8/2021	LC 229/21	MISTO	1	121	1	5829
RUA ACRE	33	construção de prédio	30/8/2021		MISTO	1	119	1	5865
RUA VINTE DE ABRIL	28	transformação de uso	13/9/2021		MISTO	1	1	0	26
RUA VINTE DE ABRIL	28	transformação de uso	20/9/2021		MISTO	1	1	0	28